# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI GABINETE DO VICE-PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP ADENDO Nº. 01 AVISO AS EMPRESAS CONCORRENTES DA LPN Nº. 005/2016

O Município de Niterói, através da Vice Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com as disposições contidas na Cláusula 7 — Adendos ao Edital, SEÇÃO 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) da Licitação Pública Nacional nº. 005/2016, torna público que fica complementada a redação dada a Cláusula 15.1 das IAC contida na SEÇÃO 2 – Dados da Licitação (DDL), que passa a vigorar da

GARANTIA DE PROPOSTA

O valor da Garantia de Proposta é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor estimado dos bens, no caso de serem cotados todos os itens. Caso contrário o valor da Garantia de Proposta será de 5 % (cinco por cento) do total dos itens cotados pela empresa Concorrente

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

Município de Niteró / Vice Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 Tel: (55) 21 2705-4629 / 99979-9587 - E-mail: ugp.pmn@gmail.com

#### SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/11/2013 à 14/11/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4662 – Wilton de Mendonça Monteiro, 3792 – Ilzamar Soares, 3369 – Valdeci Borel: (08/11/2013); 1349 – Mauricio da Conceição, 3499 – Elízio de Oliveira, 3695 – Sidney Moraes, 0562 – Arodi Lourenço da Silva, 4613 – Marizete da Conceição Gomes da Silva: (10/11/2013); 0833 – Adelina Pinto Ribeiro: (11/11/2013); 0753 – Faustina das Flores Amâncio, 0501 – Paulo Roberto de Almeida, 0410 – Mauro de Almeida Garcia: (12/11/2013); 0402 – Almezinda Menezes da Conceição, 0405 – José Thomaz de Faria, 2589 – Francisco Nova Barros, 0428 – Luiz Albano Lima da Silva: (13/11/2013); 3717 – Alayde Calixto, 0729 – Nancy Santos, 2454 – Luiz Carlos Pereira, 3614 – Elizeu Moreno, 0446 – Altamira Santos Falção: (14/11/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 264 – Tânia Maria da Costa: (10/11/2013); 778 – Zilda José Alfradique: (11/10/2013).

José Alfradique: (11/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3273 — Sandra Maria da Silva Tavares:

(11/11/2013); 3005 – Rafael de Carvalho Batista: (14/11/2013). Carneiros de Adulto da Quadra "G": 256 – Ceila Moreira Rebelo: (10/11/2013).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Retificação do nome- Deferido 20/3471/16

Abono Permanência- Deferido

20/3220/16

Adicional- Deferido 20/3145/16

20/2683/16

20/2691/16

20/3154/16

20/3149/16

EXTRATO № 27/2016-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2016-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S.A. gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3CORP TECHNOLOGI S.A. INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica — CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital — TDM/IP (híbrido — analógico, digital e COIP), com manutenção preventiva e corretiva, bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme especificações constantes do ANEXO I de software que se fizerem necessárias, conforme especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência. **PRAZO**: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR**: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3339.033; FONTE 108; Nota de Empenho nº 002177, datada de 26/10/2016. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/2192/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de cutturo de 2016 outubro de 2016.

#### EXTRATO Nº 28/2016-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 15/2016 ao Termo de Cooperação nº 004/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco Bonsucesso Consignado Administração o Secretaria Multilegia de l'azerto com lo Banco Dorisdesso Consignado S/A para Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A, conforme autorização dada pelo Banco Central do Brasil, processo BCB 1601614343, publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2016. FUNDAMENTO: Se regerá por todas as normas legais aplicáveis, pela Cláusula décima do Termo de Cooperação nº 004/2015, despachos contidos no Processo nº 020/2844/2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.

### Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/1928/16

Portaria nº134/2016 Edital de Citação: Eliandro Costa de Souza, Professor II NS I, matrícula nº236.148-3.

Assunto: apresentar defesa por escrito em função de acusação de suposta infração ao art.195, XIII, da Lei nº531/85; **Prazo:** 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** art.247 c/c art<sup>o</sup>241 § 2º e §4º, da Lei n<sup>o</sup>531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n<sup>o</sup>987, 5º andar (CAN); **Horário:** 9:00 horas às 16:30 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO DIRETOR

Corrigenda NO DESPACHO DO DIA 08/07/2016, ONDE SE LÊ: 30/21549/15 - TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. INSCRIÇÃO: 134.171-8

# A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA BANCA DE JORNAL EM NOME DE "TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA". Republicada por ter saído com incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2135ª sessão. Aos 04 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2134ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony
Defesa da Autuação.

Decisão
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.2 Relator: Kátia Leite

3.2. Neialui. Nalia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
530009908/2016	Indeferido
530010010/2016	Indeferido
530010011/2016	Indeferido
530010012/2016	Indeferido
530010014/2016	Indeferido
530010015/2016	Indeferido
530010041/2016	Indeferido
530010078/2016	Indeferido
530010107/2016	Indeferido
530010137/2016	Indeferido
530010115/2016	Indeferido
530010125/2016	Indeferido
530010144/2016	Indeferido
530010156/2016	Indeferido
530010157/2016	Indeferido
00011	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530010431/2016	Indeferido
530010434/2016	Deferido
530010441/2016	Indeferido
530010452/2016	Indeferido
530010453/2016	Indeferido
530010472/2016	Deferido
530010594/2016	Indeferido
530010637/2016	Indeferido
530010642/2016	Indeferido
530010158/2016	Indeferido
530010159/2016	Indeferido
530010396/2016	Deferido
530010398/2016	Indeferido
530010395/2016	Indeferido
530010463/2016	Indeferido
Nada maia barrada	- 0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2136ª sessão. Aos 08 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2135ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/205099/2016	Deferido
080/206663/2016	Deferido
DETRAN/SC/50932/2016	Deferido
DETRAN/SC/47319/16	Deferido
E12/025/356/2016	Deferido
E12/062/9223/2016	Deferido
E12/063/7742/2016	Indeferido
E12/063/7744/2016	Indeferido
E12/063/7822/2016	Indeferido
E12/063/7940/2016	Deferido
E12/065/8414/2016	Deferido
E12/065/8415/2016	Deferido
E12/065/8416/2016	Deferido
PMGV/2519/2016	Indeferido
PMSC/6014/2016	Indeferido
3.2 Relator: Kátia Leite	

Defesa da Autuação	Decisão
080/206379/2016	Indeferido
080/206384/2016	Indeferido
080/206583/2016	Indeferido
080/206585/2016	Indeferido
E12/063/7968/2016	Indeferido
E12/064/10047/2016	Deferido
E12/064/9494/2016	Deferido
E12/064/9495/2016	Indeferido
E12/064/9965/2016	Indeferido
E12/065/8549/2016	Indeferido

E12/065/9080/2016	Deferido
E12/065/9274/2016	Indeferido
E12/065/9334/2016	Deferido
E12/066/8352/2016	Deferido
F12/067/1354/2016	Indeferido

3.3 Polatora: Luciana Nieto

3.3. Neialura. Luciaria Melo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205931/2016	Deferido
080/206129/2016	Indeferido
080/206211/2016	Indeferido
080/206212/2016	Indeferido
080/206213/2016	Indeferido
080/206217/2016	Deferido
080/206233/2016	Indeferido
080/206262/2016	Indeferido
080/206340/2016	Deferido
080/206342/2016	Indeferido
080/206374/2016	Deferido
080/206586/2016	Indeferido
E12/064/10725/2016	Indeferido
E12/065/10164/2016	Indeferido
E12/066/9472/2016	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2137ª sessão. Aos 10 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2136ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206191/2016	Deferido
080/206194/2016	Indeferido
080/206224/2016	Deferido
080/206225/2016	Indeferido
080/206227/2016	Indeferido
080/206228/2016	Indeferido
080/206249/2016	Indeferido
080/206250/2016	Indeferido
080/206336/2016	Indeferido
080/206337/2016	Indeferido
080/206343/2016	Indeferido
080/206345/2016	Indeferido
080/206346/2016	Deferido
080/206380/2016	Indeferido
080/206381/2016	Deferido
2.2 Dolotor: Vátia Laite	

.2.Relator: Kátia Leite Defesa da Autuação Decisão 080/206229/2016 Indeferido 080/206237/2016 Deferido 080/206238/2016 Indeferido 080/206246/2016 Indeferido 080/206253/2016 080/206256/2016 Indeferido Indeferido 080/206257/2016 Indeferido 080/206258/2016 Indeferido 080/206261/2016 Deferido 080/206271/2016 Indeferido 080/206275/2016 Indeferido 080/206276/2016 Indeferido Indeferido 080/206278/2016 080/206382/2016 Indeferido Deferido

080/206285/2016 Indeferido 080/206286/2016 Deferido 080/206289/2016 Deferido 080/206293/2016 Indeferido 080/206297/2016 Indeferido 080/206301/2016 Indeferido 080/206303/2016 Deferido 080/206304/2016 Indeferido 080/206305/2016 Indeferido 080/206306/2016 Indeferido

Indeferido

Indeferido

080/206308/2016

080/206309/2016

080/206310/2016

3.3.Relatora: Luciana Nieto Defesa da Autuação Decisão

080/206310/2016 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2138ª sessão. Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2137ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206311/2016	Deferido
080/206312/2016	Indeferido
080/206313/2016	Indeferido
080/206317/2016	Indeferido
080/206318/2016	Deferido
080/206319/2016	Deferido
080/206320/2016	Deferido
080/206322/2016	Indeferido

080/206323/2016	Indeferido
080/206325/2016	Indeferido
080/206326/2016	Indeferido
080/206338/2016	Deferido
080/206341/2016	Deferido
080/206423/2016	Indeferido
080/206466/2016	Indeferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Decisão
Deferido
Deferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido

3.3 Relatora: Luciana Nieto

3.3.11Clatora: Editaria Hicto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206015/2016	Indeferido
080/206401/2016	Indeferido
080/206408/2016	Indeferido
080/206409/2016	Indeferido
080/206410/2016	Indeferido
080/206411/2016	Indeferido
080/206412/2016	Indeferido
080/206419/2016	Indeferido
080/206422/2016	Indeferido
080/206436/2016	Deferido
080/206553/2016	Deferido
080/206561/2016	Indeferido
080/206564/2016	Deferido
080/206568/2016	Indeferido
080/206569/2016	Indeferido
Nada mais havendo	o Coordenado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2139ª sessão. Aos 15 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2138ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206442/2016	Indeferido
080/206443/2016	Indeferido
080/206451/2016	Indeferido
080/206452/2016	Indeferido
080/206453/2016	Indeferido
080/206458/2016	Indeferido
080/206459/2016	Indeferido
080/206470/2016	Deferido
080/206482/2016	Indeferido
080/206483/2016	Indeferido
080/206490/2016	Indeferido
080/206496/2016	Indeferido
080/206500/2016	Indeferido
080/206518/2016	Deferido
080/206519/2016	Indeferido
3.2 Relator: Kátia Leite	2

Defesa da Autuação Decisão 080/206520/2016 Indeferido 080/206532/2016 Indeferido 080/206534/2016 080/206544/2016 080/206624/2016 Indeferido Indeferido Deferido 080/206637/2016 080/206649/2016 Indeferido Indeferido 080/206651/2016 080/206652/2016 Indeferido Indeferido 080/206662/2016 Indeferido 080/206669/2016 Indeferido Indeferido Deferido 080/206717/2016 Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206533/2016	Indeferido
080/206545/2016	Indeferido
080/206547/2016	Indeferido
080/206548/2016	Indeferido
080/206549/2016	Indeferido
080/206571/2016	Deferido
080/206574/2016	Indeferido
080/206577/2016	Indeferido
080/206579/2016	Indeferido
080/206580/2016	Indeferido
080/206582/2016	Indeferido
080/206584/2016	Indeferido
080/206587/2016	Indeferido
080/206590/2016	Indeferido

 080/206803/2016
 Indeferido

 Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2140ª sessão. Aos 16 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2139ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206603/2016	Indeferido
080/206604/2016	Deferido
080/206626/2016	Indeferido
080/206634/2016	Indeferido
080/206636/2016	Indeferido
080/206639/2016	Indeferido
080/206641/2016	Indeferido
080/206644/2016	Indeferido
080/206646/2016	Deferido
080/206685/2016	Indeferido
080/206689/2016	Indeferido
080/206698/2016	Indeferido
080/206702/2016	Indeferido
080/206711/2016	Indeferido
080/206712/2016	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206606/2016	Indeferido
080/206607/2016	Indeferido
080/206608/2016	Indeferido
080/206609/2016	Indeferido
080/206610/2016	Indeferido
080/206611/2016	Indeferido
080/206612/2016	Indeferido
080/206613/2016	Indeferido
080/206614/2016	Indeferido
080/206619/2016	Indeferido
080/206631/2016	Indeferido
080/206632/2016	Indeferido
080/206642/2016	Indeferido
080/206819/2016	Deferido
080/206893/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206659/2016	Indeferido
080/206660/2016	Indeferido
080/206665/2016	Indeferido
080/206680/2016	Indeferido
080/206683/2016	Indeferido
080/206687/2016	Indeferido
080/206692/2016	Deferido
080/206693/2016	Indeferido
080/206700/2016	Deferido
080/206704/2016	Indeferido
080/206708/2016	Indeferido
080/206719/2016	Deferido
080/206722/2016	Indeferido
080/206903/2016	Indeferido
080/206715/2016	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2141ª sessão. Aos 17 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2140ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206733/2016	Indeferido
080/206734/2016	Indeferido
080/206736/2016	Deferido
080/206742/2016	Deferido
080/206743/2016	Indeferido
080/206744/2016	Indeferido
080/206745/2016	Deferido
080/206749/2016	Indeferido
080/206822/2016	Deferido
080/206830/2016	Indeferido
080/206831/2016	Deferido
080/206908/2016	Indeferido
080/206910/2016	Indeferido
080/206922/2016	Indeferido
080/206924/2016	Deferido
3.2 Relator: Kátia Leite	

.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/206750/2016	Indeferido
080/206766/2016	Indeferido
080/206767/2016	Indeferido
080/206768/2016	Deferido
080/206777/2016	Indeferido
080/206782/2016	Indeferido
080/206789/2016	Indeferido
080/206791/2016	Indeferido
080/206793/2016	Deferido
080/206794/2016	Indeferido
080/206795/2016	Deferido
080/206796/2016	Indeferido

080/206798/2016	Indeferido
080/206804/2016	Indeferido
080/206805/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

3.3. Neialura. Luciaria	เพียเบ
Defesa da Autuação	Decisão
080/206810/2016	Indeferido
080/206843/2016	Indeferido
080/206844/2016	Indeferido
080/206865/2016	Indeferido
080/206867/2016	Indeferido
080/206878/2016	Indeferido
080/206879/2016	Indeferido
080/206881/2016	Indeferido
080/206889/2016	Indeferido
080/206891/2016	Indeferido
080/206892/2016	Indeferido
080/206900/2016	Indeferido
080/206901/2016	Indeferido
080/206905/2016	Indeferido
080/206861/2016	Indeferido
Mada maia kawasala	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2142ª sessão. Aos 02 días do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2141ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
530009403/2016	Indeferido
530009697/2016	Deferido
530009894/2016	Indeferido
530009937/2016	Indeferido
530010496/2016	Indeferido
530010726/2016	Indeferido
530010901/2016	Deferido
530011081/2016	Indeferido
530011083/2016	Indeferido
530011169/2016	Indeferido
530011186/2016	Indeferido
530011193/2016	Indeferido
530011196/2016	Indeferido
530011197/2016	Deferido
530010195/2016	Deferido

3.2 Relator: Kátia Leite

3.2. Neialui. Nalia Leile	
Defesa da Autuação	Decisão
530011224/2016	Indeferido
530011279/2016	Indeferido
530011275/2016	Indeferido
530011283/2016	Indeferido
530011371/2016	Indeferido
530011419/2016	Indeferido
530011428/2016	Indeferido
530011430/2016	Indeferido
530011434/2016	Indeferido
530011508/2016	Indeferido
530011505/2016	Indeferido
530011515/2016	Indeferido
530011553/2016	Indeferido
530011583/2016	Indeferido
530010001/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530011613/2016	Indeferido
530011641/2016	Indeferido
530011743/2016	Indeferido
530011744/2016	Indeferido
530011831/2016	Deferido
530011868/2016	Indeferido
530011931/2016	Indeferido
530011933/2016	Indeferido
530011900/2016	Indeferido
530011906/2016	Deferido
530012222/2016	Indeferido
530012224/2016	Indeferido
530012225/2016	Indeferido
530012243/2016	Indeferido
530012259/2016	Indeferido
Nada maia bayanda	o Coordonado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2143ª sessão. Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2142ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206754/2016	Indeferido
080/206756/2016	Indeferido
080/206758/2016	Indeferido
080/206770/2016	Indeferido
080/206776/2016	Indeferido
080/206974/2016	Indeferido
080/207419/2016	Indeferido
530009608/2016	Indeferido
E12/037/537/2016	Indeferido
E12/037/550/2016	Indeferido

E12/063/9511/2016	Indeferido
E12/063/9857/2016	Indeferido
E12/066/10718/2016	Indeferido
E12/066/9779/2016	Indeferido
F12/066/9850/2016	Indeferido

3 2 Relator: Kátia I eite

3.2.Relator. Natia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206691/2016	Indeferido
080/206721/2016	Indeferido
080/206726/2016	Indeferido
080/206735/2016	Indeferido
080/206737/2016	Indeferido
080/207008/2016	Indeferido
080/207021/2016	Indeferido
080/207023/2016	Indeferido
080/207056/2016	Indeferido
080/207115/2016	Deferido
530010863/2016	Deferido
E12/063/10127/2016	Indeferido
E12/063/10170/2016	Indeferido
PMR/1221/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2144ª sessão. Aos 08 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2143ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/206907/2016	Indeferido
080/206911/2016	Deferido
080/206912/2016	Indeferido
080/206927/2016	Indeferido
080/206994/2016	Indeferido
080/207046/2016	Indeferido
080/207049/2016	Indeferido
080/207050/2016	Indeferido
080/207061/2016	Deferido
080/207068/2016	Indeferido
080/207073/2016	Indeferido
080/207076/2016	Indeferido
080/207113/2016	Indeferido
080/207165/2016	Indeferido
080/207176/2016	Indeferido
3.2 Polator: Kátia Loite	`

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/206933/2016	Indeferido
080/206936/2016	Indeferido
080/206937/2016	Indeferido
080/206940/2016	Indeferido
080/206944/2016	Indeferido
080/206945/2016	Indeferido
080/206946/2016	Indeferido
080/206947/2016	Indeferido
080/206948/2016	Indeferido
080/206959/2016	Indeferido
080/206962/2016	Indeferido
080/207110/2016	Indeferido
080/207112/2016	Indeferido
080/207551/2016	Indeferido
E12/064/12980/2016	Indeferido
2.2 Deletere Luciere N	East.

3.3. Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206972/2016	Indeferido
080/206984/2016	Indeferido
080/206988/2016	Indeferido
080/206989/2016	Indeferido
080/206996/2016	Indeferido
080/207009/2016	Indeferido
080/207010/2016	Indeferido
080/207029/2016	Indeferido
080/207121/2016	Indeferido
080/207161/2016	Indeferido
080/207271/2016	Indeferido
080/207278/2016	Indeferido
080/207285/2016	Indeferido
080/207369/2016	Indeferido
E12/066/11494/2016	Indeferido
Nada maja bayanda a	Coordonada

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2145ª sessão. Aos 12 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2144ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/207035/2016	Indeferido
080/207045/2016	Indeferido
080/207053/2016	Indeferido
080/207058/2016	Indeferido
080/207062/2016	Indeferido
080/207067/2016	Indeferido
080/207078/2016	Indeferido
080/207083/2016	Indeferido
080/207084/2016	Indeferido
080/207480/2016	Indeferido
080/207496/2016	Deferido
080/207561/2016	Indeferido
E12/023/1312/2016	Deferido
E12/023/1377/2016	Indeferido
E12/023/1378/2016	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite

OIZII (OIGIOI) I (GIIG ZOII)	
Defesa da Autuação	Decisão
080/207085/2016	Indeferido
080/207107/2016	Indeferido
080/207117/2016	Indeferido
080/207118/2016	Indeferido
080/207123/2016	Indeferido
080/207124/2016	Indeferido
080/207126/2016	Indeferido
080/207127/2016	Indeferido
080/207128/2016	Indeferido
080/207135/2016	Indeferido
080/207279/2016	Indeferido
080/207280/2016	Indeferido
080/207287/2016	Indeferido
080/207290/2016	Indeferido
080/207300/2016	Indeferido
0.0 D. I. ( I '	11.1.

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/207082/2016	Indeferido
080/207108/2016	Indeferido
080/207125/2016	Indeferido
080/207139/2016	Indeferido
080/207148/2016	Indeferido
080/207150/2016	Indeferido
080/207151/2016	Indeferido
080/207179/2016	Indeferido
080/207180/2016	Deferido
080/207181/2016	Deferido
080/207193/2016	Indeferido
080/207194/2016	Deferido
080/207281/2016	Indeferido
080/207301/2016	Deferido
080/207370/2016	Indeferido
Nada mais hayendo	o Coordenado

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2146ª sessão. Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2145ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações.
3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/207152/2016	Indeferido
080/207154/2016	Indeferido
080/207168/2016	Indeferido
080/207174/2016	Indeferido
080/207267/2016	Indeferido
080/207268/2016	Indeferido
080/207272/2016	Deferido
080/207274/2016	Indeferido
080/207292/2016	Indeferido
080/207295/2016	Indeferido
080/207296/2016	Indeferido
080/207340/2016	Indeferido
080/207474/2016	Indeferido
E12/063/11288/2016	Deferido
E12/063/11289/2016	Deferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
03/01/147845/2016	Indeferido
080/207197/2016	Indeferido
080/207201/2016	Indeferido
080/207203/2016	Indeferido
080/207204/2016	Indeferido
080/207230/2016	Indeferido
080/207236/2016	Indeferido
080/207238/2016	Indeferido
080/207240/2016	Indeferido
080/207322/2016	Indeferido
080/207327/2016	Indeferido
080/207328/2016	Indeferido
080/207361/2016	Indeferido
080/207362/2016	Indeferido
080/207376/2016	Indeferido

#### 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/206806/2016	Indeferido
080/207254/2016	Indeferido
080/207259/2016	Indeferido
080/207260/2016	Indeferido
080/207261/2016	Indeferido
080/207262/2016	Indeferido
080/207263/2016	Indeferido
080/207277/2016	Indeferido
080/207297/2016	Indeferido
080/207303/2016	Indeferido
080/207471/2016	Indeferido
080/207476/2016	Indeferido
080/207557/2016	Indeferido
PMVR/3699/2016	Deferido
080/207698/2016	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2147ª sessão. Aos 16 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2146ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3 1 Relatora: Ale

3.1 Relatora: Alexandre Cony			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/207265/2016	Deferido		
080/207307/2016	Indeferido		
080/207309/2016	Indeferido		
080/207310/2016	Indeferido		
080/207311/2016	Indeferido		
080/207315/2016	Indeferido		
080/207316/2016	Indeferido		
080/207318/2016	Deferido		
080/207348/2016	Deferido		
080/207350/2016	Indeferido		
080/207461/2016	Indeferido		
080/207463/2016	Indeferido		
080/207494/2016	Indeferido		
080/207536/2016	Indeferido		
E12/066/12241/2016	Indeferido		

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/207323/2016	Indeferido
080/207346/2016	Deferido
080/207351/2016	Indeferido
080/207381/2016	Indeferido
080/207382/2016	Indeferido
080/207383/2016	Indeferido
080/207384/2016	Indeferido
080/207385/2016	Indeferido
080/207386/2016	Indeferido
080/207387/2016	Indeferido
080/207388/2016	Indeferido
080/207389/2016	Indeferido
080/207390/2016	Indeferido
080/207391/2016	Indeferido
080/207392/2016	Indeferido
00011	

3.3.Relatora: Luciana Nieto			
Defesa da Autuação Decisão			
080/207345/2016	Indeferido		
080/207352/2016	Indeferido		
080/207353/2016	Indeferido		
080/207365/2016	Indeferido		
080/207393/2016	Indeferido		
080/207403/2016	Indeferido		
080/207404/2016	Indeferido		
080/207407/2016	Indeferido		
080/207420/2016	Indeferido		
080/207465/2016	Indeferido		
080/207467/2016	Indeferido		
080/207501/2016	Deferido		
080/207507/2016	Indeferido		
080/207537/2016	Indeferido		
080/207574/2016	Indeferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2148ª sessão. Aos 19 dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2147ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
	Decisão
080/207410/2016	Indeferido
080/207411/2016	Deferido
080/207412/2016	Indeferido
080/207415/2016	Indeferido
080/207416/2016	Indeferido
080/207417/2016	Indeferido
080/207418/2016	Indeferido
080/207421/2016	Indeferido
080/207423/2016	Indeferido
080/207425/2016	Indeferido
080/207427/2016	Indeferido
080/207430/2016	Indeferido
080/207500/2016	Indeferido

080/207506/2016	inaeteriao		
080/207564/2016	Indeferido		
3.2.Relator: Kátia Leite	)		
Defesa da Autuação	Decisão		
080/207432/2016	Indeferido		
080/207433/2016	Indeferido		
080/207434/2016	Indeferido		
080/207436/2016 Indefe			

 080/207434/2016
 Indeferido

 080/207436/2016
 Indeferido

 080/207437/2016
 Indeferido

 080/207438/2016
 Indeferido

 080/207439/2016
 Indeferido

 080/207449/2016
 Indeferido

 080/207443/2016
 Indeferido

 080/207444/2016
 Indeferido

 080/207445/2016
 Indeferido

 080/207446/2016
 Indeferido

 080/207446/2016
 Indeferido

 080/207509/2016
 Indeferido

080/207611/2016 Deferido E12/066/12299/2016 Indeferido 3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão		
080/207451/2016	Indeferido		
080/207452/2016	Indeferido		
080/207453/2016	Indeferido		
080/207457/2016	Indeferido		
080/207458/2016	Indeferido		
080/207473/2016	Indeferido		
080/207489/2016	Indeferido		
080/207490/2016	Indeferido		
080/207498/2016	Indeferido		
080/207499/2016	Indeferido		
080/207612/2016	Indeferido		
080/207636/2016	Deferido		
E12/064/13908/2016	Indeferido		
E12/065/12932/2016	Indeferido		
E12/066/12362/2016	Deferido		
Nada mais havendo, o Coordenado			

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2149ª sessão. Aos 20 días do mês de setembro de 2016, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2148ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/207505/2016	Indeferido
080/207508/2016	Deferido
080/207523/2016	Indeferido
080/207524/2016	Indeferido
080/207527/2016	Indeferido
080/207528/2016	Indeferido
080/207539/2016	Indeferido
080/207540/2016	Indeferido
080/207541/2016	Indeferido
080/207543/2016	Indeferido
080/207604/2016	Indeferido
080/207644/2016	Deferido
080/207705/2016	Indeferido
E12/063/11715/2016	Indeferido
E12/063/11742/2016	Deferido
2.2 Polotor: Kátia Laita	

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/207559/2016	Indeferido
080/207577/2016	Indeferido
080/207578/2016	Indeferido
080/207581/2016	Indeferido
080/207587/2016	Indeferido
080/207588/2016	Indeferido
080/207592/2016	Indeferido
080/207593/2016	Indeferido
080/207595/2016	Indeferido
080/207596/2016	Indeferido
080/207597/2016	Indeferido
080/207598/2016	Indeferido
080/207607/2016	Indeferido
080/207617/2016	Indeferido
080/207626/2016	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

ordin tolatora: Edolaria	11010
Defesa da Autuação	Decisão
080/207594/2016	Indeferido
080/207599/2016	Indeferido
080/207600/2016	Indeferido
080/207627/2016	Indeferido
080/207631/2016	Indeferido
080/207632/2016	Indeferido
080/207648/2016	Indeferido
080/207671/2016	Indeferido
080/207672/2016	Indeferido
080/207673/2016	Indeferido
080/207691/2016	Deferido
080/207736/2016	Indeferido
080/207737/2016	Indeferido
080/207748/2016	Indeferido
080/207773/2016	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO –BAIT ADMINISTRAÇÃO LTDA – R Noronha Torrezão, 255-Santa Rosa –Int.24503/2016; AIBOAYTECH PARTICIPAÇÕES S/A – R eng. Guilherme Greenhalgh, 16/301 Icaraí –Int.22499/2016; ARTHUR F. MONNERAT – R das Margaridas, 214-Itacoatiara –Int.23896/2016; O RESPONSÁVEL – Av. Mathias Sandri, 978, casa 21, Qd. 4-Itacoatiara –Int.23897/2016; LUIS CLAUDIO A. BARRETO – Av. Jaime Bittencourt, Qd. 4-Itacoatiara –Int.23897/2016; LUIS CLAUDIO A. BARRETO – Av. Jaime Bittencourt, 304-Camboinhas –Int.24154/2016; ESPÓLIO DE HUMBERTO C. CHAVES E S/M – R José Lobo de Medeiros, 44 Camboinha - Int.24155/2016; LUCIANO S. ANDRADE – Rua 151, Qd.293, lote 17-Camboinhas –Int.24158/2016; ANA LUCIA DE G. M. BARBOSA – Rua 151, 329-Camboinhas –Int.24159/2016; JOÃO PAULO G. M. ALVES – Rua 152, nº 137-Camboinhas –Int.24160/2016; JORGE S. ANDRADE – R Dom Helder Câmara, 152-Camboinhas –Int.24165/2016; FATIMA VERONICA M.M. DA SILVA – R D. Helder Câmara, 61-Camboinhas –Int.24166/2016; CREICE A. AZEVEDO – R Eduardo Picanço, Qd. 165, lote 4-Maravista –Int.24411/2016; LEONARDO AFONSO AMARO – R Lisandro P da Silva, 230-São Francisco –Int.23932/2016; LEILA DA SILVA - R das Pedras, 281, Qd. 111, lote 19 A-Serra Grande –Int.24225/2016; DAYSE G. LESSA DA COSTA – R Profº Hélio Ferreira da Rocha, Qd. 8, lote 6 a 9 Serra Grande –Int. 24226/2016; MARIO PAULO 111, lote 19 A-Serra Grande -Int.24/225/2016; DAYSE G. LESSA DA COSTA - R Prof<sup>o</sup> Hélio Ferreira da Rocha, Qd. 8, lote 6 a 9 Serra Grande -Int. 24226/2016; MARIO PAULO M. TAVARES - R Paulo Cesar, 95-Santa Rosa -Int.24508/2016; O RESPONSÁVEL - R Bertha Motta Vieira, 1674, casa 1-Engenho do Mato -Int.24369/2016; O RESPONSÁVEL - R Bertha Motta Vieira, 1674, casa 1-Engenho do Mato - Int.24368/2016; O ROPRIETÁRIO - R Justina Bulhões, 2/1001, Bl.3-Ingá -Int.24664/2016; O PROPRIETÁRIO - R Gavião Peixoto, 404-Icaraí -Int.24704/2016; O PROPRIETÁRIO - Av. Ary Parreiras, 456-Icaraí -Int.24705/2016; OPROPRIETÁRIO - R Gavião Peixoto, 404-Icaraí -Int.24704/2016; O PROPRIETÁRIO - Av. Ary Parreiras, 456-Icaraí -Int.24705/2016; AV. VISIBA - R Fedora Zurard L 2466/2016; MORDA S SILVA VISIBA - R Fedora Zurard L 256 AV. Aly Parreiras, 456-16aria –Int. 24705/2016; JORGE LOIZ DA S. VIAINA – R 79, Qd. 212, lote 9-Maravista –Int. 24568/2016; MARIA S. SILVA VIEIRA – R Edson Zuzart Jr. 59-Maravista –Int. 24567/2016; O PROPRIETÁRIO – R 86, Antônio Rodrigues Costa, 869-Maravista –Int. 24564/2016; O PROPRIETÁRIO – R 86, Antônio Rodrigues Costa, 869, casa 1-Maravista –Int. 24563/2016; FELIPE I. DE OLIVEIRA – Rua 85, 394 casa 1, Qd 255, lote 17-Maravista –Int. 24561/2016; FELIPE I. DE OLIVEIRA – Rua 85, 394 casa 1, Qd 255, lote 17-Maravista –Int.24560/2016; VALBER M. SALLES – Rua 9, Qd. 75, lote 30, 37 e 37 casa 1-Camboinhas –Int.24170/2016; MÔNICA S. SOUZA – R Geraldo de Mello- Ourívio, 750-Camboinhas –Int.24172/2016; FABRÍCIO JOSÉ B. DE CARVALHO – R prof. Renato Garcia, 58 casa 9-Camboinhas -Int. 24173/2016; COND. EDIFICIO - Rua Távora, 244-lcaraí -Int.24707/2016;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
EDITAL

Convocação para comercialização de bebidas/alimentos no
Evento: "12ª Parada do Orgulho LGBT/2016

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 366 da Lei n.º 2.624/2008, CONVOCA os interessados em comercializar bebidas e alimentos previstos neste Edital a comparecer no local, dias e horário por agora citados, para cadastramento e, assim, participar do processo de seleção por sorteio para obtenção de Autorização para o exercício da atividade em barracas durante o evento "11ª Parada do Orgulho LGBT/2016", na Av. Avenida Jornalista Francisco Alberto Torres, (Praia de Icaraí).

1. Do Objetivo

O presente Edital visa prioritariamente:

- 1.1 Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura durante a 11ª Parada do Orgulho LGBT/2016, com vistas à realização de sorteio destinado à emissão de autorizações, antecedida da devida publicação em Diário Oficial, bem como pagamento dos respectivos Documentos de Arrecadação de Receita Municipal (DARM).

  2. Do cadastramento de interessados
- 2.1 O cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que pretenda exercer tal atividade nas circunstâncias delimitadas neste Edital.
- 2.2 O processo de cadastramento avaliará o preenchimento dos requisitos legais para o exercício da atividade pretendida.
- 2.3 Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública no período definido no item n.º 8 deste edital, munido da documentação relacionada no item n.º 4 do mesmo.
- 2.4 No cadastramento se pretende:2.4.1 Inaugurar Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente à conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de indeferimento ou deferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
- 3.1 A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em nenhuma hipótese, ou em qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade de comércio ambulante no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, aufos publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização, vigendo apenas durante a realização do evento ao qual se destina e de acordo com as circunstâncias delimitadas pela Secretaria Municipal de
- 3.2 A inscrição não é garantia de obtenção de autorização precária de comércio ambulante No. local delimitado neste Edital.
   A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam exercer a atividade
- 3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração.
- 3.5 É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização apresentar, juntamente com seus documentos originais, respectivas cópias.

  3.6 A inscrição para cadastramento deverá ser realizada pessoalmente pelo requerente de
- acordo com o calendário previsto no item nº 8, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição a ser disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública para tal fim e de posse dos documentos/cópias previsto no item nº 4 do presente edital.
- 3.7 O não comparecimento do requerente ao cadastramento no prazo e local estabelecidos neste Edital será considerado pela Administração Municipal como desinteresse em permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade objeto deste Edital.

  4. Da documentação necessária (original e fotocópia)
- 4.1 No ato de inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes
- b.Identidade
- c. Título de eleitor e compao Tribunal Regional Eleitoral; eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto
- d. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) emitido em período não anterior a sessenta dias da data de realização da inscrição; e. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal situação,
- salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente; f. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:

- Polícia Federal (<a href="http://www.dpf.gov.br">http://www.dpf.gov.br</a>): e
   Instituto de Identificação Félix Pacheco (<a href="http://atestadodic.detran.ri.gov.br/">http://atestadodic.detran.ri.gov.br/</a>):
- Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.
- h. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm. 4.2 Deverão ser preenchidos e assinados ainda os anexos ao presente, a saber:
- a. Declaração de sujeição aos termos do edital (Anexo 1);
- b. Termo de ajustamento de conduta (Anexo 2); e c. Declaração de rendimentos (Anexo 3). 4.3 A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.
- 5. Dos critérios para seleção
- 5.1 A seleção para o preenchimento das vagas constantes do item
- 5.4 do presente edital será efetuada por sorteio a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à R. Cel Miranda, nº 18, Ponta D'Areia, Niterói, às 10:00 h do dia 09/11/2016.
- 5.2 Somente serão considerados para efeito de sorteio os requerimentos firmado de acordo com as prescrições constantes do presente edital.
- acoto com as prescrições constantes do presente edital.

  5.3 A hipótese de o número de requerimentos aptos ao sorteio ser inferior ao número de vagas elidirá a ocorrência de sorteio.

  5.4 É vedado o cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 5.5 Somente será concedida uma autorização por ambulante.
  5.6 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas distribuídas no calçadão da Praia de Icaraí, mantendo a distância de 10 metros entre uma barraca a outra, com início na Rua Miguel de Frias e término na Rua Mariz e Barros.
- 6. Da homologação e divulgação do resultado da seleção.
- 6.1 Após homologação por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado do presente edital será publicado em Diário Oficial.
  6.2 Após publicação do resultado, os interessados terão prazo de 02 (dois) dias úteis para
- o a apresentação de recurso, cuja deliberação, a cargo do titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública, será também publicada em Diário Oficial.
- 7. Das características físicas das barracas 7.1 Os selecionados deverão providenciar a aquisição, às próprias expensas, de meios de trabalho que atendam às seguintes especificações:
- 7.1.1 Barracas
  a. Especificações métrica
- Altura até a base expositora 85 cm;
   Altura do piso até a comunheira 2,30 m;
- 3) Dimensões da barraca, 1,20 m x 1,00 m; e
- 4) Largura da parte superior da cobertura, 2,00 m x 1,80 m.
- b. Revestimento
- 1) Cor laranja, de acordo com tonalidade a ser exposta na sede da SEOP durante o período de inscrições.
- 2) No teto, aplicado sobre toda a cobertura, com sobra nas laterais de 40 cm, e acabamento ondulado.
- 3) Nas laterais, aplicado sobre todo o perímetro, exceto o posterior, a partir de 10 cm do chão e até a base de sustentação, e ostentando logo oficial da Prefeitura no centro da área externa frontal.
- 4) Gramatura 4 mm
- 1) Base de sustentação composta por 08 tubos de ferro 7/8;
- 2) Base expositora composta por 04 tubos de ferro 7/8, mais reforços laterais; 3) Cobertura composta por 09 tubos de ferro 3/4;
- 4) Balcão composto por madeira compensada de 8 mm, medindo 1,20 m x 0,40 m;
- 5) Altura da bancada de exposição de 85 cm, sendo os 10 cm inferiores desprovidos de cobertura plástica.
- 7.1.2 Logo oficial a ser aplicado no revestimento lateral (20 cm x 20 cm)



- 8 Do calendário de inscrição
- 8. 10 s requerimentos para cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública nos dias 07 e 08/11/2016, no horário de 10:00 h às 16:00 h.
- 9. Das taxas alusivas à ocupação do solo

  9.1 Os requerentes selecionados através da publicação mencionada no item nº 6.1 deverão pagar o imposto correspondente ao uso do solo no dia do evento, de acordo com Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM) a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- Das autorizações
- 10.1 Após publicação mencionada no item n.º 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para o Comércio Ambulante previstos na Lei 2.624/2008 (Código de Posturas).

  10.2 As autorizações somente serão válidas se acompanhadas do comprovante de
- pagamento do respectivo DARM.

  10.3 As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas.
- 10.3.1 O detentor de autorização poderá ser alvo de imposição de apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a mesma.
- 10.3.2 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato
- 11. Dos anexos

### ANEXO 1

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

... declaro para os devidos fins que tomei conhecimento dos termos deste Edital e que atender e i integralmente a todas as condiçõese exigências do atender el integralmente a todas as condiçõese exigencias do mesmo. Afirmo ainda serem verídicasto das asinformaçõesp or mimfornecidas, não existindo nenhum fato impeditivo d eminha participação. Declaro ainda que não sou ocupante de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, nem tampouco meu (minha) cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; de que, para constar, firmo a presente. Local e data.

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG

#### ANEXO 2

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói

Eu,		RG	
CPF, com			
ambulante para venda de	bebidas (exceto	em garrafas de	vidro) e alimentos
industrializados, pré-preparados	e/ou in natura na	a Rua Miguel de f	Frias, exclusivamente
durante a realização da 12ª Para	ada do Orgulho LO	BBT Niterói/2016, c	onforme estabelecido
por essa Secretaria, comprome	eto-me a observar	as prescrições co	ntidas no Código de

Posturas do Município de Niterói e as condições abaixo discriminadas, cuja inobservância

- implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital, a saber:

  1. Não se considera comerciante ambulante aquele que exerce sua atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com o fornecedor da mercadoria:
- 2. A autorização do comerciante ambulante é pessoal e intransferível, concedida a título precário;
- 3. É permitido ao titular de autorização contar com apenas um auxiliar na atividade de comércio ambulante;
- 4. A autorização concedida para o exercício do comércio ambulante poderá, sempre que exigir o interesse público, ser cancelada ou ter o seu local de assentamento alterado;
- 5. Deverá ser promovido o pagamento do Documento de Arrecadação de Receita Municipal (DARM) alusivo ao uso do solo, o qual deverá ser exibido, sempre que solicitado, em conjunto com a autorização emitida;
- 6. O comércio ambulante será realizado no local e horário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, de acordo com as interdições viárias determinadas pela Autoridade de Trânsito;
- Autoridade de Haristo,
  7. Somente será permitida a venda dos produtos descritos na autorização;
  8. Não será permitida a venda de produtos que, a juízo do poder executivo, ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar qualquer inconveniente;
  9. É vedado o assentamento de barraca fora do local definido pelo poder executivo, assim
- como a utilização de equipamentos estranhos à atividade ou que venham a incomodar o sossego público e o livre trânsito de veículos e pedestres;

  10. Os comerciantes ambulantes deverão se apresentar trajados e calçados
- adequadamente, em condições de higiene e asseio;

  11. Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, comprovante de procedência da mercadoria comercializada, assim como deverá ser mantida em local visível e, quando solicitada pela Guarda Civil Municipal, apresentada a Autorização para o Comércio Ambulante, acompanhada do DARM alusivo ao uso do solo;
- 12. Os vendedores deverão afixar, obrigatoriamente, em local visível, a tabela de preços dos produtos comercializados;
- 13. Não será permitida a montagem de barraças fora das especificações definidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública; 14. Não será admitida a utilização de botijão de gás, materiais cortantes, garrafas ou
- quaisquer outros utensílios de vidro, equipamentos que produzam chamas, bem como quaisquer outros utensílios que, a juízo do Poder Público Municipal, ofereçam risco à população.

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG

## ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu				3 -		RG	
		,re				, -	à
Rua					,	n.ºcomplemento	
Bairro			,Município			,Estado	.,
				s abaixo des			
	_						
	Que	possuo	renda	mensal	de	R\$,proveniente	de
	Que na	ão possuo re	enda mens	sal alguma.			

Declaro ainda serem verídicas as informações prestadas através desta, sob pena de sujeição às sanções administrativas, cíveis e/ou criminais cabíveis.

Assim sendo, por ser o aqui exposto a mais pura expressão da verdade, assino esta DECLARAÇÃO para que produza efeitos legais.

Local e data.

NOME DO REQUERENTE Nº do CPF ou RG



### Despacho do Secretário

#### Comércio ambulante

130002792/2016 – DEFERIDO PARCIALMENTE; 130002859/2016 – INDEFERIDO; 130002909/2016 – INDEFERIDO;

130001598/2016 - INDEFERIDO:

### Departamento de Fiscalização de Posturas

#### Despachos do Diretor

Processo nº130/2733/16- Condomínio do Edifício Tower 2000- Intimação 3962- Com base nas informações- Indeferido

Processo nº130/2718/16- Rio Arte Niterói Eireli- Intimação 4126- Com base nas informações- Deferido Processo nº130/2574 e 2537/16- The Fifties Comercio de Alimentos Ltda e Banco do

Prasil S.A.- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 1410 e 1220, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO Nº 82/2016 – Termo de Doação nº 02/2016 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR. OBJETO: Doação de bens móveis (carro plataforma 800 kg pneu câmara). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para solicitar publicação em Diário Oficial o cancelamento da Licença de Operação nº15/2015 emitida a empresa Auto Viação 1001 LTDA, CNPJ:30.069.314/0001-01.

Motivo: Solicitação em duplicidade, em 2002 ao INEA e a SMARHS em 2015.

Cabe ressaltar que de acordo com a resolução CONAMA 237897, "Art.7º- Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência. conforme estabelecido nos artigos anteriores". Não sendo permitida assima a duplicidade de licenças emitidas e que o licenciamento do mesmo deverá ser realizado pelo INEA, uma vez que a solicitação de licenciamento ao órgão foi realizada anteriormente que a SMARHS e o processo encontra-se em tramitação no INEA desde então.

Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNIICÍPIO RESOLUÇÃO CMRA nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016. CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

#### RESOLVE:

#### Capítulo I DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

- Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo
- Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

  1. Processo Administrativo nº 580/100158/2010 Autuado: Riau Lanchonete e Restaurante Ltda:
- Processo Administrativo nº 580/100143/2010 Autuado: SHR de Niterói Moveis e Decoração;
- Proc Chocolate Ltda; Processo Administrativo nº 580/100142/2010 - Autuado: Win Icarai Com. de
- 4. Processo Administrativo nº 580/100121/2010 - Autuado: Itaú Unibanco S/A
- 580/100159/2010 Processo Administrativo nº Estacionamento Ltda;
- 8.
- ento Lta; Processo Administrativo nº 580/100115/2010 Autuado: Lino Ribeiro da Silva; Processo Administrativo nº 580/100112/2010 Autuado: Victor Cruz Escalera; Processo Administrativo nº 580/100099/2010 Autuado: NKB Rio S/A; Processo Administrativo nº 580/100094/2010 Autuado: Rogério Esteves
- Machado Vasques:
- 10 Processo Administrativo nº 580/100089/2010 – Autuado: José Borges Borda D'agua e S/M;
- 11. Processo Administrativo nº 580/100093/2010 - Autuado: Jeronymo Marques
- 12. Processo Administrativo nº 580/100044/2010 - Eduardo Valério de Oliveira e
- outro; Processo Administrativo nº 580/100049/2010 - Ponto e Pronto Comunicação e
- Marketing LTDA/ Leonardo Costa;
- Processo Administrativo nº 580/100057/2010 Autuado: Ponto e Pronto Comunicação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa:
- 15 Processo Administrativo nº 580/100053/2010 - Autuado: Ponto e Pronto Comunicação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa;
- 16 Processo Administrativo nº 580/100054/2010 - Autuado: Ponto e Pronto
- icação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa; Processo Administrativo nº 580/100056/2010 - Ponto e Pronto Comunicação e 17
- Marketing LTDA;
- Processo Administrativo nº 580/100052/2010 Autuado: Ponto e Pronto
- Comunicação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa;

  19. Processo Administrativo nº 580/100058/2010 Autuado: Ponto e Pronto Comunicação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa;
- 20. Processo Administrativo nº 580/10005/2010 - Autuado: Ponto a Ponto Comunicação e Marketing Ltda;
- 21. Processo Administrativo nº 580/100050/2010 - Autuado: Ponto a Ponto Com ăo e Marketing Ltda;
- Processo Administrativo nº 580/100095/2010 Autuado: Rogério Esteves 22.
- Mach Processo Administrativo nº 580/100048/2010 – Autuado: Comércio Charitas de
- Petróleo/Marcio: Processo Administrativo nº 580/100060/2010 - Autuado: Ponto e Pronto
- Comu ão e Marketing LTDA/ Leonardo Costa; Processo Administrativo nº 580/100061/2010 – Autuado: Ponto e Pronto 25
- ação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa
- Processo Administrativo nº 580/100055/2010 Autuado: Ponto e Pronto 26. ão e Marketing LTDA/ Leonardo Costa;
  Processo Administrativo nº 580/100059/2010 – Autuado: Ponto e Pronto Com
- 27. Comunicação e Marketing LTDA/ Leonardo Costa;
- Processo Administrativo nº 580/100083/2010 Autuado: Construtora Lumiar Ltda:
- Processo Administrativo n $^{o}$  580/100034/2010 Autuado: José Pires Neto; Processo Administrativo n $^{o}$  580/100090/2010 Autuado: Joaquim Marques 29. 30.
- Pinheiro: so Administrativo nº 580/100032/2010 – Autuado: Barkana de Icaraí Bar
- e Restaurante LTDA/Justino G. Nascimento:
- 32. Processo Administrativo nº 580/100031/2010 Autuado: Barkana de Icaraí Bar e Restaurante LTDA/Justino G. Nascimento;
- 33. Processo Administrativo nº 580/100040/2010 - Autuado: Sérgio Francisco
- Alves; Processo Administrativo nº 580/100036/2010 - Autuado: José de Carvalho 34.
- Cezar 35. Processo Administrativo nº 580/100030/2010 - Autuado: Barkana de Icaraí Bar
- e Restaura nte LTDA/Justino G. Nascimento Processo Administrativo nº 580/100095/2010 - Autuado: Rogério Esteves
- Machado Vasques;
- 37. Schwing; Processo Administrativo nº 580/100022/2010 - Autuado: Cláudia Renata
- 38. Processo Administrativo nº 580/100075/2010 - Autuado: Ponto e Pronto
- o e Marketing LTDA/William Alves Processo Administrativo nº 580/100077/2010 – Autuado: Ponto e Pronto
- 39. ão e Marketing LTDA/William Alves; Processo Administrativo nº 580/100073/2010 – Autuado: Ponto e Pronto Com
- Comunicação e Marketing LTDA/William Alves;
  41. Processo Administrativo nº 580/100076/2010 Autuado: Ponto a Ponto Comunicação e Marketing Ltda;
- 42. Processo Administrativo nº 580/1000111/2010 Autuado: CLS Restaurante Rio de Janeiro LTDA/Janaina Raul da Silva;
- Processo Administrativo nº 580/100005/2010 Autuado: Condomínio do Edifício Catuhy/ Marcio Santos;

Processo Administrativo nº 580/100013/2010 - Autuado: Supermercado Oceânico de Itaipú LTDA/José Soares: 45. Processo Administrativo nº 580/100016/2010 – Autuado: Manoel Antonio Gomes - Cândido Antonio Gomes; 46 Processo Administrativo nº 070/20166/2010 - Autuado: Ita Bus Publicidade Ltda; Processo Administrativo nº 30/63542/2009 - Autuado: Cond. Do Ed. Santa 47. Monica; Processo Administrativo nº 30/63469/2009 - Autuado: Comercio e 48. Representações Veloso LTDA/ Manuel H. Veloso;
49. Processo Administrativo nº 30/63424/2009 – Autuado: SOTER- Sociedade Técnica de Engenharia S. A/Leonardo S. Xavier; 50. Processo Administrativo nº 30/63437/2009 – Autuado: Esquina do Paulinho Bar e Restaurante LDTA-ME; Processo Administrativo nº 30/63405/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí 51 LTDA; Processo Administrativo nº 30/63406/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí 52. LTDA; Processo Administrativo nº 30/63404/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí LTDA: Processo Administrativo nº 30/63410/2009 - Autuado: Silvio Honorato Rodrigues; Processo Administrativo nº 030/63598/09- Autuado: A PRECIOSA DAS BATIDAS LTDA; 56. Processo Administrativo nº 580/000040/2009- Autuado: Paqueta Calcados LTDA/Anna Paula F. Schliesing; Processo Administrativo nº 30/63357/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí 57. LTDA: Processo Administrativo nº 30/63358/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí LTDA: Processo Administrativo nº 030/63359/2009 - Autuado: Bar do Meio de Icaraí LTDA; 60 Processo Administrativo nº 030/63313/2009 - Autuado: Jorge Silva (Nelias Correa Silva); 61. Processo Administrativo nº 30/63308/2009 – Autuado: Ailton Machado de Souza; Processo Administrativo nº 080/003867/2009 - Autuado: Supermercado Real 62. de Icaraí LTDA / Roberto Augusto;
63. Processo Administrativo nº 30/63213/2009 – Autuado: Suzana Sampaio Vilaça; 64. Processo Administrativo nº 30/63199/2009 - Autuado: Alberto Vidal de Freitas Processo Administrativo nº 30/63191/2009 - Autuado: CEMUSA do Brasil 65 LTDA; 66. Processo Administrativo nº 080/002950/2009 – Autuado: MSC Friends Restaurante LTDA / Salete Peres de Faria; Processo Administrativo nº 30/63333/2009 - Autuado: Priscila Louise da Silva (representada por Milton Eugenio F. S); . คล Processo Administrativo nº 030/63242/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; 69. Processo Administrativo nº 030/63536/2009 - Autuado: GAFISA S/A 70. S/A; Processo Administrativo nº 030/63243/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL 71 Processo Administrativo nº 30/63183/2009 - Autuado: Banco do Brasil S/A: Processo Administrativo nº 080/3682/2009- Autuado: BAZAR ÚNICO DE NITERÓI LTDA ME: Processo Administrativo nº 30/63017/2009 - Autuado: Banco Brasileiro de Desconto S/A; Processo Administrativo nº 030/63015/2009 - Autuado: BANCO ABN AMRO REAL S/A; Processo Administrativo nº 030/63187/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL 75. S/A; Processo Administrativo nº 030/63014/2009 - Autuado: BRADESCO - BANCO 76. BRASILEIRO DE DESCONTO S/A: Processo Administrativo nº 030/63198/2009 – Autuado: BRADESCO - BANCO 77. Processo Administrativo BRASILEIRO DE DESCONTO S/A; Administrativo nº 030/63248/2009 - Autuado: BAR E RESTAURANTE BOCAIÚVA LTDA; Processo Administrativo nº 030/63249/2009 - Autuado: BAR E RESTAURANTE BOCAIÚVA LTDA; Processo Administrativo nº 30/63309/2009 - Autuado: Auxiliadora Maria 80. Cardoso Duran; Processo Administrativo nº 030/63027/2009 - Autuado: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A: Processo Administrativo nº 030/63185/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; 83. Processo Administrativo nº 030/63186/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; Processo Administrativo nº 030/63063/2009 - Autuado: ÁVILA & CASTRO COMESTÍVEIS LTDA; Processo Administrativo nº 030/63188/2009 - Autuado: BRADESCO - BANCO 85. BRASILEIRO DE DESCONTO S/A; Processo Administrativo nº 030/63022/2009 – Autuado: AGITO NITERÓI COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LTDA: 87. S/A; Processo Administrativo nº 030/63184/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL 88 Processo Administrativo nº 030/64089/2009 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; 89. Processo Administrativo nº 30/63504/2008 - Autuado: Patricia Anchieta Seghir; Processo Administrativo nº 30/63510/2008 - Autuado: RJ2 Engenharia LTDA; 90. 91 Processo Administrativo nº 30/63483/2008 - Autuado: Luiz C. G. Ribeiro Bebidas ME; 92. Processo Administrativo nº 30/63417/2008 - Autuado: Beto Pinheiro P. E. Circe 93. Eventos LTDA; Processo Administrativo nº 30/63416/2008 – Autuado: José Alves; Processo Administrativo n $^{\rm 0}$  30/63366/2008 – Autuado: Nilo Vianna Braga; Processo Administrativo n $^{\rm 0}$  30/63369/2008 – Autuado: Marcelo Santos de 94. Oliveira; Processo Administrativo nº 30/63367/2008 – Autuado: Nilo Vianna Braga; Processo Administrativo nº 30/63549/2008 – Autuado: Suely Machado Paes 96. 97. Leme Processo Administrativo nº 30/63508/2008 – Autuado: Amil Participações S/A; Processo Administrativo nº 30/63509/2008 – Autuado: Amil Assistência 99.

100. Processo Administrativo nº 30/63507/2008 - Autuado: Amil Assistência Internacional Ltda: 101 Processo Administrativo nº 30/63480/2008 - Autuado: Credinit Agenciamento e Interm. Empréstimos Ltda; 102 Processo Administrativo nº 30/63343/2008 - Autuado: João Batista Cordeiro de Nogueira e S/M; Processo Administrativo nº 30/63478/2008 - Autuado: Sendas Distribuidoras 103. S/A; 104. Processo Administrativo nº 30/63273/2008 - Autuado: Auto Posto OL LTDA; 105 Processo Administrativo nº 30/63271/2008 - Autuado: M.F. Consultoria Imobiliária S/A; Processo Administrativo nº 30/63479/2008 - Autuado: Sendas Distribuidoras 106. S/A; 107. Processo Administrativo nº 30/63272/2008 - Autuado: Auto Posto OL Ltda; 108 Processo Administrativo nº 30/63196/2008 - Autuado: Ukas Festas Serviços de Buffet LTDA/; Processo Administrativo nº 30/63192/2008 – Autuado: Antônio Rodrigues 109. Gonçalves; 110. Processo Administrativo nº 30/63477/2008 - Autuado: Sendas Distribuidoras S/A: 111 Processo Administrativo nº 30/63261/2008 - Autuado: Banco do Brasil S/A; Processo Administrativo nº 30/63259/2008 - Autuado: Banco do Brasil S/A; 112. 113. Processo Administrativo nº 30/63152/2008 – Autuado: Unit de Icaraí Com de Art. Elet. E Eletrodomésticos Ltda; 114. Processo Administrativo nº 30/63146/2008 - Autuado: Oceanica Madeiras e Construção Ltda; Processo Administrativo nº 30/63258/2008 – Autuado: Banco do Brasil S/A: 115. Processo Administrativo nº 30/63262/2008 – Autuado: Banco do Brasil S/A; Processo Administrativo nº 30/63260/2008 – Autuado: Banco do Brasil S/A; 116 118. Processo Administrativo nº 30/63096/2008 - Autuado: Conceição Luciana do Frontin Werneck; Processo Administrativo nº 30/63580/2008 - Autuado: Maria da Soledade 119. Tavares: Processo Administrativo nº 30/63173/2008 – Autuado: Gisele Trudej; Processo Administrativo nº 30/63097/2008 – Autuado: Cesar Eduardo Bonfim 121. Leitão; 122. Processo Administrativo nº 30/63098/2008 - Autuado: Panificação Central Ltda: 123. Processo Administrativo nº 030/63299/2008 - Autuado: PAULO CESAR XAVIER M ARINHO: 124. Processo Administrativo nº 030/63342/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; 125 Processo Administrativo nº 030/63265/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL 126. Processo Administrativo nº 030/63264/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A; 127. Processo Administrativo nº 030/63263/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A Processo Administrativo nº 030/63095/2008 - Autuado: MARCO ANTONIO 128 CARNEIRO MENDES: 129 Processo Administrativo nº 030/63607/2008 - Autuado: EDITORA CENTRAL GOSPEL LTDA; 130 Processo Administrativo nº 030/63593/2008 - Autuado: CONDOMINIO DO EDIFICO BAY MARKET; 131. Processo Administrativo nº 030/63594/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A 132. Processo Administrativo nº 030/63608/2008 - Autuado: BANCO DO BRASIL S/A Processo Administrativo nº 030/63372/2008 - Autuado: PAULINO JOAQUIM RODRIGUES: 134 Processo Administrativo nº 30/63548/2008 e 30/63458/2008 – Autuado: Banco do Brasil S/A; 135 Processo Administrativo nº 30/63449/2008 e 30/63386/2008- Autuado: Bacos 136. Processo Administrativo nº 30/63448/2008 e 30/63281/2008- Autuado: Bacos Construtora LTDA; 137. Processo Administrativo nº 30/63420/2008 e 30/63270/2008- Autuado: Ótica Degran de Niteroi LTDA; 138. Processo Ad Processo Administrativo nº 30/63447/2008 e 30/63278/2008- Autuado: Bacos Construtora LTDA; 139 Processo Administrativo nº 30/63446/2008 e 30/63233/2008- Autuado: Bacos Construtora LTDA; 140. Processo Administrativo nº 30/63444/2008 e 30/63234/2008- Autuado: Bacos LTDA; 141. Processo Administrativo nº 30/63443/2008 e 30/63231/2008- Autuado: Bacos Construtora LTDA; 142 Processo Administrativo nº 30/63384/2008 e 30/63195/2008- Autuado: Ukas Festas Serviços de Buffet LTDA/; Processo Administrativo nº 30/63344/2008 e 30/63197/2008- Autuado: Supermercado Real de Itaipu LTDA; Processo Administrativo nº 30/63257/2008 e 30/63182/2008- Autuado: Banco do Brasil S/A;
145. Processo Administrativo nº 30/63256/2008 e 30/63154/2008– Autuado: Banco do Brasil S/A; Processo Administrativo nº 30/63255/2008 e 30/63147/2008– Autuado: Banco 146. do Brasil S/A Processo Administrativo nº 30/63180/2008 e 30/63047/2008- Autuado: LRM Projetos e Construções LTDA / Rozane de Souza: Processo Administrativo nº 030/63063/2008 - Autuado: DAFLON DIAS 148

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Administrativo nº 30/63062/08- Autuado: Daflon Dias Óculos Ltda;

ÓCULOS LTDA; 149

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI-FAN AVISO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO № 026/2016

PROCESSO ADMINISTRĂTIVO 220/001853/2016

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação nº 026/16, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa, cuja atividade principal e objeto social seja a MUSICALIZAÇÃO de crianças em escolas de ensino fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música Clássica, sempre sob direta supervisão da FAN, conforme as específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, no dia capcionicações constantes de Arizantes de Ar

Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ e estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="www.culturaniteroi.com.br">www.culturaniteroi.com.br</a>.